



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 04/2023

Nomeia funcionário responsável pelo e-sic e dá outras providências;

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 02/2018, que dispõe sobre o e-Sic (serviço de informação ao cidadão) no âmbito da Câmara Municipal de Chavantes;

Considerando a necessidade de auxílio de alimentação das mídias sociais da Câmara, foto-filmagem e na implantação do processo legislativo virtual;

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o servidor Ivis Martins de Araújo, CPF nº 250.281.028-05, para ser responsável pelo e-Sic e auxiliar na de alimentação das mídias sociais da Câmara, foto-filmagem e na implantação do processo legislativo virtual;

Artigo 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de abril de 2023.

Chavantes, 13 de Abril de 2023.



LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente



JOSÉ RICARDO NABERO
2º Secretário